



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 425, DE 6 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar SANDRA SARDINHA DE ANDRADE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, Símbolo FG-1, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.4.2010 - Seção 2.